INDICAÇÃO Nº 03/CMC/2024.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico Senhor Adailton Antunes Ferreira, Prefeito do Município de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para que seja viabilizada a implantação de um parque infantil com quadra de areia ao ar livre, no Rua Miguel Reale, no Bairro Residencial Santa Clara, em área institucional, ao lado da pista de caminhada, para atender a população. Considerando que a implantação dessa área de lazer é de suma importância e muito significativa para os moradores, pois o referido bairro não dispõe de um local público apropriado para as crianças brincarem, para atividades de lazer.

JUSTIFICATIVA

A indicação é necessária para oferecer um espaço público destinado a essa finalidade para que os moradores possam desfrutar, pois o lazer é um direito de todos. Ainda, espaços como este tem se tornado cada vez mais importante, uma vez que proporciona às crianças, jovens, adultos e idosos momentos de descontração e socialização, contribuindo para a melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,15 de fevereiro de 2024.

EDIMAR KAPICHE VIGILANTE
Vereador